# TRIBUNAIS DE CONTAS

# TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS **DO ESTADO DO PARÁ**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### Edital de Notificação no 3.002/2016/3ª Controladoria/ **TCM**

# (Processo no 201700759-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Senhor **Marcos Venicios Gomes.** 

A Exma Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 e art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venicios Gomes, Prefeito Municipal de Sapucaia, no exercicio financeiro de 2017, para no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a contar da 3ª publicação, proceda as seguintes determinações:

A remesa do processo Licitatório decorrente do Edital ao Pregão

Presencial 1/2017 e seu respectivo contrato; A apresentação eletrônica dos procedimentos referentes as licitações, dispensas inexibilidades, contratos e termos aditivos atendendo a determinação contida no Art. 6° da Resolução nº 11.535/TCM, e suas alterações.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de fevereiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### Protocolo: 149275

#### EDITAL Nº 101/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 720012011-00)

(Acórdão nº 28.777, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Sei Ohaze; Prefeito Municipal de Santarém-Novo; Prestação de Contas de Gestão de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

### EDITAL Nº 102/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 201307436-00 \* 201317649)

(Acórdão nº 29.099, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)

De Notificação, da senhora Meire de Souza Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Meire de Souza Silva; Responsável pela Associação Projeto Futuro Melhor; Prestação de Contas de Convênio s/nº, firmado com a Prefeitura Municipal de Marabá, no período de julho/2012 a abril/2013, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 2.302,18(dois mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seia cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

#### EDITAL Nº 103/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 740012001-00)

(Resolução nº 12.172, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida; Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas; Prestação de Contas de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 4.842.442,34 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.824.442,34 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

## EDITAL Nº 104/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 1230012006-00)

(Resolução nº 12.201, de 10.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lourival Fernandes de Lima**; **Prefeito Municipal** de Santa Luzia do Pará; exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.232.492,79 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.196.792,79 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

## EDITAL Nº 105/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 1350012008-00 \* 201411958-00)

(Acórdão nº 28.259, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.215, de 20.09.16)

De Notificação, do senhor José Antônio Fausto da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Antônio Fausto da Silva; Prefeito Municipal de Curuá; Prestação de Contas de Gestão de 2008/ Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.843.259,77 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

# EDITAL Nº 106/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 730012011-00 \* 200303814-00 \* 200702012-00)

(Acórdão nº 28.604, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do <u>Estado nº 33.117, de 29.04.16)</u>

De Notificação, do senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2001, no período de 01/05 a 31/08/2001, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

#### EDITAL Nº 107/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 730012011-00 \* 200303814-00 \* 200702012-00)

(Acórdão nº 28.604, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.117, de 29.04.16)

De Notificação, da senhora Mônica Medeiros de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Mônica Medeiros de Oliveira**; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2001, no período de 01/09 a 31/12/2001, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente

## EDITAL Nº 108/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 420012011-00)

(Acórdão nº 26.845, de 28.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.904, de 12.06.15)

De Notificação, do senhor Maurino Magalhães de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Maurino Magalhães de Lima; Prefeito Municipal de Marituba; Prestação de Contas de Gestão de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 125.185,42 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 -Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 45.185,42 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 3 - Ao FUMREAP/TCM (Lei  $n^{\circ}$  7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de fevereiro de 2017

# Conselheiro Daniel Lavareda - Presidente EDITAL Nº 109/17-SEC/TCM/PA (Processo nº 260012011-00) (Acórdão nº 28.865, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ivanito Monteiro Gonçalves; Prefeito Municipal de Colares; Tomada de Contas Especial de Gestão de 2011,